

waner(.-

L e i n º 61/71

SÚMULA: - Aprova a Planta do Loteamento do Povoado de Campinho, neste Município.-

A Câmara Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou a seguinte

L e i

Art. 1º - Fica aprovada a Planta do Loteamento do Povoado de Campinho, neste Município.

Art. 2º - Fica declarada de utilidade pública, para efeito - de desapropriação, tóda a área de 14,00 (quatorze) alqueires, do Patrimônio de Campinho, já dividida - amigavelmente.

Art. 3º - Ficam aprovadas as denominações de Ruas e Logradouros já existentes na Planta, assim especificados:- Rua Dr. Luiz de Araújo, Avenida Paraná, Rua Dr. Horácio Sabino, Rua Everaldo Kiehl, Rua Padre Este- / vam, Rua 15 de Novembro, rua 7 de Setembro, Rua - Presidente Castelo Branco, Rua Dr. Sérgio Millet, - Rua João Severino Sales, Rua Presidente Costa e - Silva, Travessa Salústio Manoel de Araújo e Traves- sa Joaquim Pedro.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga- das as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Ibaiti, 18 de ja- / neiro de 1.971.-

Manoel Gonçalves Dias
Presidente.